

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Três Barras do Paraná – PR

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da Conselheira Tutelar FERNANDA LUCIA ELSNER e convocação da Conselheira Tutelar ROSALINA FONSECA DE OLIVEIRA, terceira suplente eleita conforme Resolução do CMDCA nº 006/2011.

RESOLUÇÃO: 003/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 429/2011.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 10/03/2015, Ata nº 099/2015.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprovando e deliberando** pela **Renúncia ao Cargo de Conselheira Tutelar de Fernanda Lucia Elsner e Convoca a Conselheira Tutelar Rosalina Fonseca de Oliveira**, que é a próxima suplente, conforme Resolução do CMDCA 006/2011, que assumirá o cargo até o fim do mandato do atual Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná – PR.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2015.

Elza de Fátima S. Nojehovs
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Três Barras do Paraná – PR